



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLLO
Data: 09/12/2025 11:41:14
Processo: 4867/2025
Visto

REQUERIMIENTO

Requerente: Gabinete do Prefeito

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Telephone:

E-Mail:

Endereço: OSVALDO ARANHA

Bairro: NAO INFORMADO

Cidade: Taquari

Setor Destino:

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO/COBERTURA DO 33º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAUCHA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE 13 E 14/12/2025, QUANDO HAVERÁ SHOW NACIONAL E A ENCENAÇÃO DO PRESÉPIO VIVO. COM IMAGEM AEREA COM DRONE. EM VERSÃO HORIZONTAL E VERTICAL.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000504

Identidade:

Celular:

Número: 1490

CEP: 95.860-000

Estado: RS

TAQUARI/RS, 09 de dezembro de 2025

Gabinete do Prefeito
000.000.000-00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



MEMORANDO 075/2025

Taquari, 09 de dezembro de 2025.

DE: COORDENAÇÃO DE IMPRENSA

PARA: LICITAÇÃO

Solicito a abertura de processo de licitação – modalidade dispensa - para a contratação de empresa para a gravação/cobertura da programação nos dias 13 e 14 de dezembro do 33ª Natal Açoriano em Terra Gaúcha.

At.te


Aline de F. C. Lourenço da Silva
Coordenadora de Imprensa

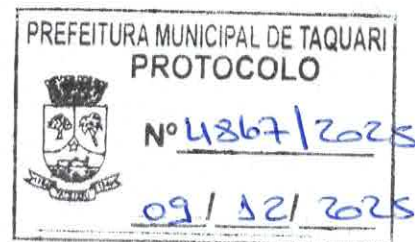


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari

Necessidades da Administração Municipal.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Coordenação de Imprensa identifica a necessidade de registrar e fazer a cobertura audiovisual dos do 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha, especialmente a programação dos dias 13 e 14 de dezembro, que contará com show nacional e encenação do presépio vivo. A produção de vídeos profissionais é essencial para atender às demandas de comunicação institucional, fortalecer a cobertura cultural e disponibilizar material oficial para uso interno e externo para fins de memória e transparência.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está plenamente alinhada com o planejamento institucional da Prefeitura Municipal de Taquari e com as diretrizes estratégicas da Administração, que priorizam a promoção cultural, a valorização das tradições locais, a transparência pública e o fortalecimento da comunicação governamental.

O 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha integra o calendário oficial de eventos do município e é reconhecido como uma das principais ações culturais e turísticas do ano, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade. O registro profissional desse evento atende às necessidades identificadas no planejamento anual da Secretaria de Comunicação, que prevê a produção de conteúdos institucionais qualificados para:

Promoção de ações culturais e turísticas;

Ampliação da presença digital da Prefeitura, especialmente em plataformas que requerem formatos específicos de vídeo;

Preservação da memória audiovisual do município;

Engajamento da população, estimulando sentimento de pertencimento e participação comunitária.





3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Captação/cobertura

Captação em alta definição (mínimo Full HD 1080p), preferencialmente em 4K.

Utilização de equipamentos profissionais, incluindo câmeras, lentes, estabilizadores e microfones adequados para ambientes externos e internos.

Captação de suporte com imagens aéreas (drone) quando tecnicamente viável e autorizado.

Registro de planos variados: gerais, médios, detalhes e público.

1.2 Captação de Áudio

Microfonação adequada para captar ambientes, falas e sons da programação.

Tratamento de áudio para reduzir ruídos e garantir clareza.

1.3 Edição de Vídeo

Montagem profissional com cortes dinâmicos e narrativa coerente.

Correção de cor, equalização, estabilização e ajustes visuais necessários.

Inclusão de trilha sonora com direitos autorais regularizados.

Inserção de elementos gráficos, legendas ou identidade visual do município, quando necessário.

Exportação em formatos compatíveis com redes sociais e YouTube.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

4.1 - A opção por empresa especializada se apresenta como a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada, por oferecer:

Equipe técnica capacitada e com experiência em eventos;

Equipamentos profissionais e de backup;

Capacidade para captar, editar e entregar vídeos nos formatos solicitados (horizontal, vertical e curtos);

Segurança jurídica, cumprimento de prazos e qualidade técnica garantida;

Possibilidade de atendimento integral das exigências do Termo de Referência.

4.2 Não Realizar a Contratação

A alternativa de não contratar os serviços também foi considerada. Porém, é inviável, pois resultaria em:





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Ausência de registros audiovisuais oficiais do evento; Prejuízo à comunicação institucional; Redução da visibilidade turística e cultural do município e ausência de material para prestação de contas e memória institucional.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Para atendimento da necessidade de registro audiovisual do 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha, estima-se a contratação dos seguintes itens e quantidades:

		DESCRIÇÃO	TEMPO ESTIMADO	QUANTIA
1 Captação de Imagens	02 (dois) dias de captação presencial, correspondentes às datas 13 e 14 de dezembro.	Cobertura completa da programação, incluindo: Show nacional; Encenação do presépio vivo; Ambientação, público, cenários e demais elementos do evento.		
2. Edição de Vídeos – Versões Completas	02 (dois) vídeos completos:	01 vídeo referente às gravações do dia 13; 01 vídeo referente às gravações do dia 14.	Entre 1min30s a 2min cada vídeo. Formato: Horizontal (16:09) para canal do You Tube.	02 versões completas.
3. Edição de Vídeos – Versões Curtas	02 (dois) vídeos curtos, um referente a cada dia.	01 vídeo referente às gravações do dia 13; 01 vídeo referente às gravações do dia 14.	Até 30 segundos. Formato: Vertical (9:16) para redes sociais	02 versões curtas.





			TOTAL GERAL	04 (quatro) produtos audiovisuais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Assegurar o registro profissional dos principais momentos do evento e a produção de conteúdos institucionais destinados à memória pública.

6.2 A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, equipamentos profissionais de gravação e estrutura completa para captação em alta definição, cobrindo integralmente as atrações, incluindo o show nacional e a encenação do presépio vivo, além de cenas complementares que representem o público, a ambientação, a decoração e a atmosfera cultural do evento.

6.3 Após a captação, a solução prevê a pós-produção completa, contemplando a edição de dois vídeos principais – um para cada dia do evento – com duração entre 1 minuto e 30 segundos e 2 minutos. Cada vídeo deverá ser entregue em dois formatos (horizontal e vertical), atendendo às necessidades de exibição institucional, YouTube e redes sociais.

6.4 Além disso, a solução inclui a produção de vídeos curtos de até 30 segundos, especialmente adaptados para plataformas como Instagram Reels, TikTok e YouTube Shorts, seguindo tendências contemporâneas de consumo audiovisual e aumentando o alcance da comunicação municipal.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação em questão não será parcelada, uma vez que os serviços de captação e edição de vídeo necessários para o registro do 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha configuram um objeto único, integrado e indivisível, cuja execução depende de continuidade técnica, unidade operacional e padronização estética.





8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Com a contratação dos serviços, espera-se alcançar um conjunto de resultados que contribuam diretamente para o fortalecimento da comunicação institucional e para a melhoria da relação entre a Administração Pública e a comunidade.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 Antes da formalização do contrato e início da execução dos serviços, deverão ser observadas as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da contratação;

- Elaboração e validação do Termo de Referência (TR), contendo a definição precisa do objeto, as condições de execução, as obrigações das partes e os critérios de medição e pagamento;

- Análise jurídica prévia da minuta do edital e do contrato, conforme art. 53, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

- Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes, bem como o atendimento aos requisitos de habilitação técnica exigidos;

- Designação do gestor e do fiscal do contrato, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021;

9.2 Essas medidas asseguram a regularidade, transparência e legalidade do processo de contratação, em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

A Administração Municipal indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fica designado a servidora ALINE DA FÁTIMA CARDOSO LOURENÇO DA SILVA como fiscal anuente da futura ata de registro de preços, conforme portaria 538/2025.

Fica designado a servidora AMANDA PEREIRA MARTINS, como gestora de contratos, conforme portaria 566/2023.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 A presente contratação não possui relação de interdependência direta com outros contratos administrativos, podendo ser executada de forma autônoma pelas empresas credenciadas.





Entretanto, reconhece-se que as ações poderão complementar outras iniciativas de comunicação institucional realizadas pela Administração Municipal, como campanhas publicitárias, produção de materiais gráficos, gestão de redes sociais e assessoria de imprensa.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1 Após a análise das necessidades apresentadas, das alternativas disponíveis no mercado, da estimativa de custos e da solução proposta, conclui-se que a contratação dos serviços de captação e edição de vídeos referentes ao 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha é tecnicamente viável, adequada ao interesse público e coerente com o planejamento institucional.

A solução demonstra-se viável pelos seguintes motivos:

Atende plenamente à demanda identificada, garantindo a produção de material audiovisual profissional capaz de registrar e divulgar os principais momentos do evento, incluindo o show nacional e a encenação do presépio vivo.

Existe oferta suficiente no mercado, com empresas e profissionais capacitados, permitindo a seleção de fornecedor com competência técnica comprovada.

Os custos estimados são compatíveis com os praticados no segmento, conforme pesquisa prévia de preços.

A contratação é exequível dentro do prazo necessário, considerando a proximidade do evento e a necessidade de entrega rápida dos materiais editados para fins de cobertura institucional.

A solução adotada apresenta melhor custo-benefício, pois contempla captação, edição, entrega em formatos horizontal e vertical, além da produção de versões curtas (reels) para redes sociais, ampliando o alcance da comunicação do Município.

Há capacidade de gestão e fiscalização pela Administração, com equipe apta a acompanhar a execução, validar entregas e assegurar o cumprimento das especificações.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Diante do exposto, declara-se viável a contratação, tanto sob a perspectiva técnica quanto sob os aspectos econômico, operacional e estratégico, sendo esta a solução mais adequada para atender ao objetivo institucional de registrar, divulgar e fortalecer a identidade cultural do Natal Açoriano.

Taquari/RS, 08 de dezembro de 2025.


Aline de Fátima Cardoso Lourenço da Silva
Coordenadora de Imprensa





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Taquari-RS

Gabinete do Prefeito – Coordenação de Imprensa

Necessidade: Contratação de prestação de serviços de gravação/cobertura.

1. DO OBJETO

Contratação de serviços de gravação/cobertura do 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha durante a programação de 13 e de 14 de dezembro, quando haverá o show nacional e a encenação do presépio vivo. A captação e edição dos dois vídeos, com imagem aérea com drone, em versão horizontal e vertical, com duração entre 1'30min a 2'00min, a serem utilizados para exibição interna e externa.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviços especializados de captação/cobertura e edição de vídeo para o 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha se faz necessária para garantir o adequado registro audiovisual da programação oficial dos dias 13 e 14 de dezembro, que inclui o show nacional e a encenação do presépio vivo, considerados momentos de grande relevância cultural, turística e histórica para o município de Taquari.

A produção de vídeos profissionais possibilitará a cobertura qualificada do evento, fortalecendo a imagem institucional da Prefeitura e ampliando o alcance das ações culturais promovidas. Os materiais serão utilizados em exposições internas, comunicação oficial, prestação de contas e contribuindo para a memória e para a transparência das atividades realizadas.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar registro técnico de qualidade, padronização da comunicação institucional, promoção cultural do município e melhor alcance das ações governamentais.

3. OBJETIVO DO INVESTIMENTO:

3.1 - Assegurar a produção de material audiovisual de alta qualidade para registrar, divulgar e preservar os principais momentos do 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha, especialmente a programação dos dias 13 e 14 de dezembro, que inclui o show nacional e a encenação do presépio vivo.

3.2 Fortalecer a comunicação institucional da Prefeitura, por meio de conteúdos profissionais destinados a diferentes plataformas e públicos;

3.3 Ampliar a visibilidade do evento, promovendo a cultura local e valorizando as tradições açorianas;

3.4 Disponibilizar materiais oficiais para uso interno, prestação de contas, memória cultural e cobertura em mídias digitais;





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação será realizada por meio da modalidade de Dispensa de Licitação, conforme previsão do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado para a execução dos serviços de captação e edição de vídeo se enquadra no limite legal para contratações diretas de baixo valor.

A escolha do fornecedor deverá observar a qualificação técnica, a experiência comprovada, a compatibilidade de preços com o mercado e o atendimento às especificações definidas neste Termo de Referência, garantindo-se economicidade, eficiência e transparência no processo de contratação.

5. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR 1 ALD Produtora	VALOR 2 Essência Marketing Digital	VALOR 3 Luciano Carvalho Vídeo
01	Captação/cobertura e edição de imagens para dois vídeos em versão horizontal, incluindo imagem aérea com drone, com duração entre 1min30 a 2min, a serem utilizados para exibição em ambientes internos, eventos/.	DOIS	R\$ 5.850,00	R\$ 6.990,00	R\$ 7.460,00

6.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, o que foi atendido no presente processo.

6.2. Comparadamente as pesquisas realizadas, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

7. DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

7.1. São necessárias, no mínimo, cinco horas de serviço no sábado, dia 13, e quatro horas e meia no dia 14, durante a realização do evento, conforme a programação do evento. A entrega do reels deverá ocorrer em no máximo dois dias após cada evento. O vídeo mais longo, em até 20 dias após o evento.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação conforme requisição em anexo.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. A gestão e a fiscalização do contrato originário do presente processo serão realizadas conforme o disposto do Decreto Municipal nº 4.528 de 08/03/2023, nos termos da Lei Federal nº14.133/202.

9.2. A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e recursos Humanos que, em conformidade com o art. 13, do Decreto Municipal 4.528/2023, designou a servidora Amanda Pereira Martins, como Gestor de Contratos, nos termos da Portaria nº 566/2023.

9.3. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo Coordenação de Imprensa que designou a servidora Aline de Fátima Cardoso Lourenço da Silva, nomeada pela Portaria nº 538/2025, em conformidade com o art. 14 do decreto supra referido, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

9.4. Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

9.5. A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade do fornecedor contratado por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

9.6. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor contratado, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



10. HIPÓTESES DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL:

10.1. O contrato originário do preente processo poderá ser rescindido na ocorrência de uma das situações previstas na Lei nº 14.133/2023.

10.2. Com relação as sanções, por eventual descumprimento das cláusulas contratuais, deverão ser aplicadas as adotadas pelo município em contratações de objeto similar.

11. DOS ANEXOS:

11.1. Seguem anexos ao presente processo: os orçamentos; requisição com indicação da dotação orçamentária; e, documentação de habilitação da empresa a ser contratada.

Taquari, 08 de dezembro de 2025.


Aline de Fatima Cardoso Lourenço da Silva
Coordenadora de Imprensa

